PROJETO DE LEI Nº 60/2010

“Institui o ‘Dia do Motorista’ e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d’Oeste”.

**Art. 1º** Fica instituído o “Dia do Motorista”, que será comemorado no dia 25 de julho de cada ano.

**Art. 2º** O “Dia do Motorista” fará parte integrante do calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d’Oeste.

**Art. 3º** As atividades a serem desenvolvidas no “Dia do Motorista” terão cunho sócio-cultural e de valorização do profissional motorista, nas mais diversas modalidades.

**Art. 4º** O Poder público poderá firmar convênios com entidades de classe e outros órgãos, com a finalidade de promover as atividades no “Dia do Motorista”.

**Art. 5º** O Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 14 de maio de 2010.

# ANTONIO CARLOS RIBEIRO

# “CARLÃO MOTORISTA”

-Vereador -

**(Fls. 2 – Projeto de Lei nº 60/10)**

**JUSTIFICATIVA:**

Ao apresentarmos este projeto de lei, temos a finalidade de homenagear os motoristas.

No dia 25 de julho é comemorado por todo o sistema de transporte brasileiro o “Dia do Motorista”, esta data foi escolhida por ser o dia de ‘São Cristóvão’, santo protetor dos viajantes e motorista.

Nesta data, reconhece a extrema importância de refletir e prestar homenagem aos motoristas nas mais diversas modalidades, que enfrentam os perigos das estradas e a insegurança das cidades. São, em boa parte, os grandes responsáveis por manter o nosso país funcionando.

Como um símbolo de segurança e responsabilidade, o motorista deve sempre garantir a boa qualidade de vida dos seus passageiros, pedestres e também do meio ambiente. O motorista de caminhão “carreteiro” tem a responsabilidade de entregar o carregamento na data e horário estabelecido, além de manter e proteger a sua carga em perfeita qualidade.

Acredito que a aprovação desta propositura significará uma valorização e conscientização de todos sobre a importância e nobreza dessa profissão.

Contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos Parlamentares para a aprovação deste projeto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 14 de maio de 2010.

# ANTONIO CARLOS RIBEIRO

# “CARLÃO MOTORISTA”

-Vereador -